

Termos e condições dos Planos de locação:

1. O objeto deste contrato é a locação de livros.
2. O locatário está ciente da condição do(s) livro(s) a ser(em) alugado(s) e se compromete a devolvê-lo(s) no mesmo estado em que o(s) retirou da loja.
3. O locatário está ciente de que o termo vale para a primeira e para as futuras locações, independente de nova aceitação.
4. É vedado ao locatário qualquer forma de higienização que possa danificar o livro (como passar álcool na capa, borrifar líquidos, ou outros semelhantes).
5. O locatário deve aderir a um dos planos de assinatura recorrente disponíveis no site da loja - o valor pode ser alterado a qualquer momento pelo locador, sendo válido a mudança de valor para a próxima locação ou renovação, mediante aviso prévio.
6. O plano terá duração ilimitada, devendo o próprio locatário efetuar o cancelamento da assinatura quando desejar e mediante a devolução do(s) exemplar(es) alugados, sob pena de incidência de multa diária.
7. A locação é contada em dias corridos, sendo informada a data máxima para a devolução na hora da locação, de acordo com o plano do cliente.
8. É permitida uma renovação da locação mediante o pagamento da assinatura.
9. O atraso na devolução do objeto acarretará na cobrança de multa diária no valor de 3 (três) reais, até a efetiva devolução do objeto.
10. Caso não haja renovação da assinatura do locatário, findo o prazo de locação já quitado, será automaticamente cobrada a multa diária no valor estabelecido.
11. O locatário deverá devolver o objeto na loja, dentro do horário de funcionamento especificado nas redes sociais @dudas.livroselivrices . Em caso de dúvida, entrar em contato pelo whats da loja.
12. Em caso de feriado, o prazo de locação não será alterado; o prazo de devolução poderá ser o próximo dia de abertura da loja, a critério do locador e mediante aviso prévio. O locatário deverá entrar em contato para confirmação.
13. Ao final da locação o(s) objeto(s) deverá(ão) ser devolvido(s) pelo locatário nas mesmas condições de limpeza e conservação em que foram recebidos, sob pena de pagamento de perdas e danos.
14. Caso haja qualquer dano ao objeto locado, o locatário ficará obrigado ao pagamento de um novo livro nas mesmas condições apresentadas ou no pagamento do preço de capa do mesmo título na data do acontecimento, a critério do locador.
15. Caso o locatário descumpra qualquer regra acima, o locador poderá optar por não aceitá-lo mais como cliente e solicitar a devolução de qualquer livro que ainda esteja em posse do locatário.
16. A locação de bens móveis encontra regulamentação nos artigos 565 a 578 do Código Civil.